



AGÊNCIA NACIONAL DE  
TRANSPORTES TERRESTRES

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2017**

**PROCESSO N.º 50500.522961/2017-64**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2017**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 024/2017, DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA  
NACIONAL DE TRANSPORTES  
TERRESTRES E A EMPRESA SOLUÇÕES  
LOOPING LTDA-ME.**

A **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT**, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº. 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no Setor de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 - Lote 10 - Projeto Orla, Polo 8, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 048.984-88/0001-77, neste ato representada por seu Diretor-Geral, o Senhor **MARIO RODRIGUES JUNIOR**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 8.399.791-7 expedida pela SSP/SP e do CPF nº 022.388.828-12, nomeado por Decreto em 19 de fevereiro de 2018, publicado no D.O.U. de 20 de fevereiro de 2018, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **SOLUÇÕES LOOPING LTDA-ME**, com sede na Rua Floriano Peixoto nº 137 – Bairro Centro, município de Formiga/MG – CEP: 35.570-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.237.931/0001-50, representada neste ato pelo Senhor **SANDROMAR EVANDRO VIEIRA**, brasileiro, comerciante, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-10.147.546, expedida pela SSP/MG e CPF nº 043.322.386-30, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam em celebrar o presente instrumento, com base na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e mediante as seguintes Cláusulas e condições:



## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato ora aditado, por mais 12 (doze) meses, a partir de 25 de outubro de 2018 até 25 de outubro de 2019.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em R\$ 239.500,00 (duzentos e trinta e nove mil e quinhentos reais).

2.2 A despesa correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº 339037-02, PTRES 109834 e Fonte de Recurso 0250.

2.3 Para cobertura da despesa foi reforçada a Nota de Empenho 2018NE80004-URRT.

2.4 Para cobrir as despesas dos exercícios subsequentes serão emitidas Notas de Empenhos, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1 Fica resguardado à Contratada o direito de análise e concessão de reajuste do valor do Contrato nº 024/2017, pela variação do IPCA, ou outro índice oficial que venha substituí-lo, divulgado pelo IBGE, conforme cláusula sexta do contrato.

## CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

4.1 Para garantir o fiel cumprimento do Contrato, a CONTRATADA fornecerá à CONTRATANTE, em até 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste Termo Aditivo, garantia no valor de R\$ 11.975,00 (onze mil, novecentos e setenta e cinco reais), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor a ser aditivado, em uma das modalidades previstas no art. 56, §1º, da Lei nº 8.666/93.



## CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 O presente Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.


## CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 024/2017, que não conflitarem com as disposições constantes do presente Termo.

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília, 05 de setembro de 2018.

PELA CONTRATANTE:

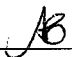
  
\_\_\_\_\_  
**MARIO RODRIGUES JUNIOR**  
Diretor Geral

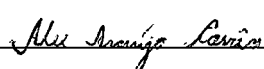
PELA CONTRATADA:

  
\_\_\_\_\_  
**SANDROMAR EVANDRO VIEIRA**

**Sandromar Evandro Vieira**  
CPF: 043.322.386-30  
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: *Antonia Leidyane M. Varão*  
CPF: CPF nº 012.786.851-89  
CI: RG nº 2295-870 SSP/DF

  
\_\_\_\_\_  
Nome: *Alex Araujo Correa*  
CPF: CPF nº 029.286.231-83  
CI: RG nº 12354580 SSP/MG



ST. JOHN'S UNIVERSITY  
NEW YORK, N.Y. 10043  
TELEPHONE 212-764-5000

